



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

Aviso de Anulação

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, considerando a Súmula Vinculante nº 473 do Supremo Tribunal Federal e o artigo 59 da Lei 8.666/1993; resolve ANULAR o ato administrativo dos Contratos 02/2017-IFAP e 03/2017-IFAP, bem como seus atos posteriores e efeitos jurídicos subsequentes, celebrados com as empresas I. M. ANDRADE LTDA – ME, CNPJ de nº 17.326.637/0001-75 e CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS – ME, CNPJ de nº 09.359.170/0001-31, respectivamente, publicados no DOU de 09.03.2017, seção 3, página 40.

Motivo: conforme Nota Técnica 38/2017- CACC constante nos autos do processo nº 23228.001168/2016-49.

Macapá, 29 de agosto de 2017.


MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Reitora do IFAP

Decreto Presidencial de 02 de outubro de 2015.